



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Manoel Viana

"Unir para fortalecer"

Lei nº 678/2001

De 18 de outubro de 2001

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR DOAÇÃO EM PROJETO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Ione Olarte Caminha, Prefeita Municipal de Manoel Viana - RS
Faço saber, em disposto no artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º- Autoriza o Executivo Municipal a efetuar doação no valor de R\$ 800,00 para Projeto de Eletrificação Rural, documento integrante da Presente Lei, de acordo com o autorizado nas metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 588/2000.

Art. 2º- Servirá para cobertura do respectivo crédito a seguinte classificação orçamentária, da Secretaria da Agropecuária, Indústria e comércio:

05.01.04.07.269.2.022.3132.00.00

Art. 3º- A presente doação, operar-se-á na conformidade do disposto no Projeto para extensão de rede rural, sendo beneficiadas as propriedades dos seguintes produtores:

01 - Rube Pereira Martins

02 - Godofredo Pereira Martins

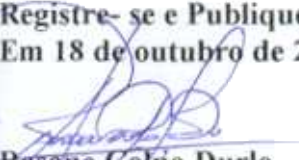
Art. 4º- O valor da doação será pago diretamente a firma prestadora do serviço.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Manoel Viana, RS, 18 de outubro de 2001


IONE OLARTE CAMINHA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 18 de outubro de 2001


Rosane Colpo Durlo
Secretária de Governo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
"Unir para fortalecer"

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei visa atender a meta da LDO - 2000 cujo objetivo é auxiliar nas redes de eletrificação rural.

Como tendemos a auxiliar e proporcionar melhores condições ao meio rural com o fim de estimular o progresso e a melhoria na qualidade de vida dos Produtores Rurais, consideramos justo a participação do Município em projetos dessa natureza.

Certos do entendimento e aprovação dos Nobres Vereadores,

Atenciosamente,

IONE OLARTE CAMINHA
Prefeita Municipal

Ilmo Sr.
Godoaldo Pereira Martins
Manoel Viana - RS
(A/C SERVLUZ)

Ref.:E74012000100670

Ass.: Extensão de rede MT inst 2 TR'S - Lajeado

Informamos que o projeto em referência foi analisado e aprovado, com validade de 01 (hum) ano, a contar desta data, devendo as ressalvas se constantes em planta ou memorial serem observadas no momento da execução da obra.

Para a execução da obra deverão ser adotados os seguintes procedimentos, regulamentados pelo conjunto de normativas em vigor, fornecidas por intermédio da executora contratada:

1 - AUTORIZAÇÃO PARA O INÍCIO DA OBRA:

- Solicitação de Autorização para o Início da Obra, em 2 vias;
- A.R.T. de execução;
- Relação dos fornecedores dos materiais a aplicar;
- Cronograma físico de execução.

OBS.: A Carta para Autorização de Início está condicionada à entrega da comprovação de que os clientes Rube Pereira Martins e Godoaldo Pereira Martins residem em terras distintas.

2 - CONCLUSÃO DA OBRA:

- Comunicação de término da obra;
- Convênio de Devolução e Termo de Contribuição, assinados pelos participantes ou por procurador específico (procuração anexada ao processo);
- Planta(s) Definitiva(s) em 3 vias caso houver modificação da obra
- Certificado de Garantia, ou cópia da Nota Fiscal de compra do(s) transformador(es), sempre que for(em) instalado(s).

3 - RECEBIMENTO FORMAL DA OBRA:

- A obra será considerada formalmente recebida pela AES SUL, na forma da legislação vigente, a partir do momento em que forem ligados os consumidores, e somente os trechos efetivamente energizados;
- A autorização para energização da obra somente será expedida pela fiscalização após satisfeitas todas as formalidades que permitam o correto registro, encerramento e apropriação pela empresa.
- A existência de obras pendentes de encerramento, por qualquer motivo de responsabilidade do executante, poderá ser impedimento à novas autorizações para início de obras.

A Unidade de Santiago, permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. A não manifestação no prazo de 90 (noventa) dias acarretará no arquivamento do processo, podendo, entretanto, a obra ser executada a qualquer momento, dentro dos procedimentos previsto, observada a validade do projeto.

Atenciosamente,


Marcelo Leandro Paz Brenner
Eng. Eletricista
REA: 107481 - RE: 12347



Unidade de Serviço de SANTIAGO

Rua
SANTIAGO - RS

Fone:

Nº
CEP:
Fax:

SANTIAGO, 31 de Julho de 2001.

Ao

Sr(a) GODOALDO PEREIRA MARTINS

Em atenção a sua solicitação de:

LIGAÇÕES MONOFÁSICAS, informamos que elaboramos projeto elétrico e orçamento.

Descrição do serviço a ser executado.

Extensões de rede em baixa tensão com instalação de 2 transformadores

Data do orçamento. 31/07/2001

Obra Nº: 404232000100670

Rua: PASSO DA CANCELA 0

Município: MANOEL VIANA - RS

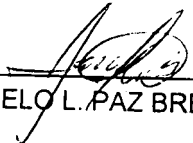
Os custos são os seguintes:

MATERIAIS:	R\$	1.205,99
EQUIPAMENTOS.	R\$	794,43
MÃO DE OBRA PROPIA.	R\$	0,00
SERVIÇO DE TERCEIROS	R\$	1.223,10
PROJETO:	R\$	0,00
TRANSPORTE DE POSTES.	R\$	412,50
TERRENO E SERVIDÃO	R\$	0,00
ADMINISTRAÇÃO:	R\$	242,91
ENGENHARIA E SUPERVISÃO:	R\$	61,16
OUTROS:	R\$	24,12
CUSTO TOTAL DA OBRA:	R\$	3.964,21
PARTICIPAÇÃO AES SUL NA OBRA:	R\$	515,84
PARTICIPAÇÃO CLIENTE NA OBRA:	R\$	3.448,37

A validade do presente orçamento é de 30 dias a contar da presente data.

Para formalizar a execução da presente obra, V. Sa. deverá dirigir-se à uma de nossas Lojas Comerciais.

Atenciosamente.


MARCELO L. PAZ BRENNER

DESCRIÇÃO DA FÓRMULA DA PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

Cod. Obra: 404232000100670

Constantes:

Tarifa Fiscal(TF) = R\$ 64,48

B2

PF AES = $[4 + (H * 2)] * TF$

FD = 0,33

Cons. Médio do Cons Rural (CMCR) = 200 kWh

J = Núm. Consumidores * CMCR

J = $3,00 * 200,00$

H = $(J / 200) - 1$

H = $(600,00 / 200) - 1$

PF AES = $(4 + (2,00 * 2)) * 64,48$

PF AES = R\$ 515,84

Total Obra = R\$ 3.964,21

PFC = Total da Obra (TO) - PF AES

PFC = $3.964,21 - 515,84$

PFC = R\$ 3.448,37

SERVLUZ LTDA

Município: Manoel Viana

Obra: Extensão de rede em alta e baixa tensão com instalação de tr

Nº de Ord	Classe A			Classe B			Dem Tot. a+b	Classe D				Dem Total Cargas P(kVA)	Dem Máx (kVA)		Transf. Escolhido	Nº Fase																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	Nº Dem Ind	Dem Total		Nº Dem Ind	Dem Total			Nº dem diver	Coef diver	Dem Dur	Dem m Not		Dem Total	Dem Total			Dur.	Not.	Pot V																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
01	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o	p	q	r	s	t	u	v	w	x	y	z	aa	ab	ac	ad	ae	af	ag	ah	ai	aj	ak	al	am	an	ao	ap	aq	ar	as	at	au	av	aw	ax	ay	az	ba	bb	bc	bd	be	bf	bg	bh	bi	bj	bk	bl	bm	bn	bo	bp	bq	br	bs	bt	bu	bv	bw	bx	by	bz	ca	cb	cc	cd	ce	cf	cg	ch	ci	cj	ck	cl	cm	cn	co	cp	cq	cr	cs	ct	cu	cv	cw	cx	cy	cz	da	db	dc	dd	de	df	dg	dh	di	dj	dk	dl	dm	dn	do	dp	dq	dr	ds	dt	du	dv	dw	dx	dy	dz	ea	eb	ec	ed	ee	ef	eg	eh	ei	ej	ek	el	em	en	eo	ep	eq	er	es	et	eu	ev	ew	ex	ey	ez	fa	fb	fc	fd	fe	ff	fg	fh	fi	fj	fk	fl	fm	fn	fo	fp	fq	fr	fs	ft	fu	fv	fw	fx	fy	fz	ga	gb	gc	gd	ge	gf	gg	gh	gi	gj	gk	gl	gm	gn	go	gp	gq	gr	gs	gt	gu	gv	gw	gx	gy	gz	ha	hb	hc	hd	he	hf	hg	hh	hi	hj	hk	hl	hm	hn	ho	hp	hq	hr	hs	ht	hu	hv	hw	hx	hy	hz	ia	ib	ic	id	ie	if	ig	ih	ii	ij	ik	il	im	in	io	ip	iq	ir	is	it	iu	iv	iw	ix	iy	iz	ja	jb	jc	jd	je	jf	jj	jh	ji	jj	jk	jl	jm	jn	jo	jp	jq	jr	js	jt	ju	ju	kv	kw	kx	ky	kz	la	lb	lc	ld	le	lf	lg	lh	li	lj	lk	ll	lm	ln	lo	lp	lp	lr	ls	lt	lu	lv	lw	lx	ly	lz	ma	mb	mc	md	me	mf	mg	mh	mi	mj	mk	ml	mm	mn	mo	mp	mp	mr	ms	mt	mu	mv	mw	mx	my	mz	na	nb	nc	nd	ne	nf	ng	nh	ni	nj	nk	nl	nm	nn	no	np	np	nr	ns	nt	nu	nv	nw	nx	ny	nz	oa	ob	oc	od	oe	of	og	oh	oi	oj	ok	ol	om	on	oo	op	op	or	os	ot	ou	ov	ow	ox	oy	oz	pa	pb	pc	pd	pe	pf	pg	ph	pi	pj	pk	pl	pm	pn	po	pp	pr	ps	pt	pu	pv	pw	px	py	pz	qa	qb	qc	qd	qe	qf	qg	qh	qi	qj	qk	ql	qm	qn	qo	qp	qp	qr	qs	qt	qu	qv	qw	qx	qy	qz	ra	rb	rc	rd	re	rf	rg	rh	ri	rj	rk	rl	rm	rn	ro	rp	rp	rr	rs	rt	ru	rv	rw	rx	ry	rz	sa	sb	sc	sd	se	sf	sg	sh	si	sj	sk	sl	sm	sn	so	sp	sp	sr	ss	st	su	sv	sw	sx	sy	sz	ta	tb	tc	td	te	tf	tg	th	ti	tj	tk	tl	tm	tn	to	tp	tp	tr	ts	tt	tu	tv	tw	tx	ty	tz	ua	ub	uc	ud	ue	uf	ug	uh	ui	uj	uk	ul	um	un	uo	up	up	ur	us	ut	uu	uv	uw	ux	uy	uz	va	vb	vc	vd	ve	vf	vg	vh	vi	vj	vk	vl	vm	vn	vo	vp	vp	vr	vs	vt	vu	vv	vw	vx	vy	vz	wa	wb	wc	wd	we	wf	wg	wh	wi	wj	wk	wl	wm	wn	wo	wp	wp	wr	ws	wt	wu	wv	ww	wx	wy	wz	xa	xb	xc	xd	xe	xf	xg	xh	xi	xj	xk	xl	xm	xn	xo	xp	xp	xr	xs	xt	xu	xv	xw	xx	xy	xz	ya	yb	yc	yd	ye	yf	yg	yh	yi	yj	yk	yl	ym	yn	yo	yp	yp	yr	ys	yt	yu	yv	yw	yx	yy	yz	za	zb	zc	zd	ze	zf	zg	zh	zi	zj	zk	zl	zm	zn	zo	zp	zp	zr	zs	zt	zu	zv	zw	zx	zy	zz

Polim

FORMULÁRIO PARA LEVANTAMENTO DE CARGA

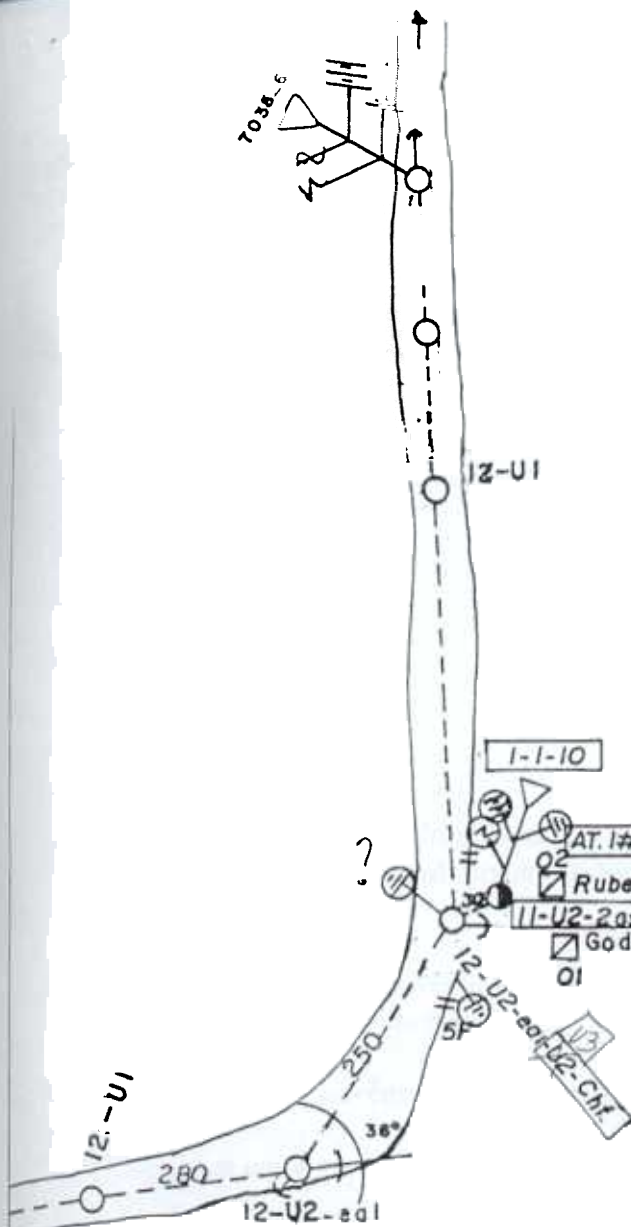
NOME: RUBE PEREIRA MARTINS N° 01 CPF: 444.197.830/87
 MUNICÍPIO: MANOEL VIANA DISTRITO:
 OBRA: EXTENSÃO DE REDE AT E BT COM INSTALAÇÃO DE TR
 ATIVIDADE PRINCIPAL DA PROPRIEDADE: AGROPECUARIA.

RESID QUANT	DESCRIÇÃO	N° FASES	POTÊNCIA		REGIME FUNC.			DEMANDA Kva		
			CV	Kva	D	N	DN	DIURNA	NOT.	
04	LÂMPADA 100W	1	-	0,4		X			0,4	
04	TAMADA 100W	1	-	0,4			X		0,4	
01	GELADEIRA	1	-	0,3			X		0,3	
01	CHUVEIRO	1	-	3,5			X		3,5	
TOTALS CARGAS				4,6					4,2	4,6
NÃO RESID.										
TOTALS CARGAS-V					E DEM			4,2	4,6	
					FD			0,5	0,5	
					DEM V			2,1	2,3	
DEMANDA DO MAIOR MOTOR +SOMATÓRIO OUTRAS DEMANDAS = 4,6 Kva										
CLASSE DO CONSUMIDOR - B										

Autorizo a implantação da rede de Eletificação Rural em minha propriedade sem ônus à AES SUL, comprometo-me também, a permitir o livre acesso de pessoal credenciado pela AES SUL, na mesma propriedade, para executar quaisquer serviços relativos a operação e manutenção da rede elétrica em questão.

ASSINATURA CONSUMIDOR: Rube Pereira Martins





AES S U L AES S U L Energia S/A
U.N. De Santiago - Suporte Técnico

- Examinado
- Revisado
- De acordo com as normas vigentes.
- Em desacordo com as normas vigentes.
- Com ressalvas e observações.

Valido por um ano a contar de 07/06/2001

RE: 12347 CREA: 107481

	SERVIUZ LTDA CONSTRUÇÃO DE REDES ELÉTRICAS DE ALTA E BAIXA TENSÃO Rua Duque de Caxias, 1295 Fone (055) 251-2106 - SANTIAGO - RS	
	RESP. TÉCNICO: NELSON VOLK - Eng^o Elét CREA 9469-D CPF 140.948.940/04	CONTEM: Planta Construtiva LEVANTAMENTO
OBRA: Extensão de Rede em A.T e BT e/ Instalação de TR.	Jesus DESENHO	
LOCAL: Lajeado, município de Manoel Viana	Diego Moura	
PROPRIETÁRIO: Godofredo Pereira Martins e outros.	DATA 07/06/2001	PRANCHA 01/01
		ESCALA 1:5000